



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí  
PPGEnEB – Programa de Pós-graduação em Ensino para a Educação Básica  
Endereço: Rod. Geraldo Silva Nascimento, Km-2,5 - Zona Rural, Urutaí - GO  
E-mail: spg.urt@ifgoiano.edu.br Site: <http://www.ifgoiano.edu.br/>  
Rede social (IG): @ppgeneb\_ifgoiano

**PpgEnEB**  
MESTRADO EM ENSINO PARA A  
EDUCAÇÃO BÁSICA (IFGOIANO)

## PROCESSO SELETIVO PPGEnEB 2024 – Edital 30/2023

### Espelho de Correção para Projetos de Pesquisa - PPGEnEB<sup>1</sup>

- 1. Aderência do Projeto de Pesquisa e proposta de Produto Educacional à Área de Concentração e Linha de Pesquisa (2,0 pontos)**
    - Conexão explícita com a área de concentração e linha(s) de pesquisa do PPGEnEB.
    - Presença e relevância da temática dentro das linhas de pesquisa.
  - 2. Problema de Pesquisa, Justificativa e Relevância (2,0 pontos)**
    - Clareza na definição e delimitação do problema de pesquisa.
    - Formulação da pergunta de pesquisa.
    - Justificativa fundamentada, destacando a importância do estudo e a lacuna de conhecimento que visa preencher.
  - 3. Objetivos (1,5 pontos)**
    - Clareza e precisão dos objetivos geral e específicos.
    - Articulação dos objetivos com o problema de pesquisa e a lacuna de conhecimento identificada.
    - Viabilidade dos objetivos propostos.
  - 4. Metodologia (2,0 pontos)**
    - Adequação e detalhamento da abordagem metodológica, incluindo local de estudo, população e amostra, métodos de coleta e análise de dados.
    - Justificativa para a escolha dos métodos.
    - Consideração dos aspectos éticos relacionados à pesquisa.
  - 5. Coerência e Articulação entre Objetivos e Metodologia (1,0 ponto)**
    - Consistência entre os objetivos propostos e as metodologias adotadas.
    - Clareza na explicação de como os métodos contribuirão para o alcance dos objetivos.
  - 6. Qualidade da Redação do Projeto de Pesquisa e proposta de Produto Educacional e Atualização das Referências (1,0 ponto)**
    - Correção sintática, clareza, coesão e coerência textual.
    - Organização lógica e sistematização das ideias.
    - Atualidade e pertinência das referências bibliográficas em relação ao tema de pesquisa.
  - 7. Viabilidade de Execução e Contribuição do Projeto de Pesquisa e proposta de Produto Educacional para a Educação Básica (0,5 pontos)**
    - Avaliação da viabilidade técnica, financeira e temporal do projeto.
    - Potencial de impacto e contribuição para a prática de ensino na Educação Básica.
- Total: 10,0 pontos**

Urutaí, 05/03/2024.

*pela*

**COMISSÃO DE SELEÇÃO (PPGEnEB)**

*(Original assinado)*

**MARCOS FERNANDES SOBRINHO**

Coordenador do

Programa de Pós-Graduação em Ensino para Educação Básica (PPGEnEB/IFGoiano)

PORTARIA N.º 1.518/REI/IFGOIANO, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Presidente da Comissão de Seleção 2024/1

PORTARIA N.º 4026/URUTAI/IFGOIANO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

<sup>1</sup> Consoantes ao Edital n. 30/2023 e ao item 4.2 Termo Aditivo do PPGEnEB